



**PORTARIA Nº 2786/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a **aprovação** no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionado,

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2378853	BRUNO LIMA FERREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE QUÍMICA	ICET
2381257	DANIELE DE CARVALHO GUIMARÃES	TÉCNICO EM ARQUIVO	DIREX
2377988	FABRÍCIO DOS SANTOS CARDOSO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIREX
2378094	JONES SIMÃO BULBOL JÚNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ARQUIVO CENTRAL
2376453	OSMAR GONÇALVES TEIXEIRA NETO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	BC

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2019.

  
SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA  
Reitor